



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 556/2022 de 09 de Novembro de 2022.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **OTACILIO VIEIRA DA SILVA FILHO**, cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos de interesse desta Secretaria.


Devendo sair às **16h00min** do dia **09/11/2022** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **10/11/2022**, com direito a percepção de **01 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**. Somando um total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Paestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 09 dias do mês de **Novembro de 2022**.

PAGUE-SE



Edith Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente

CONFERE




Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 09/11/2022.


OTACILIO VIEIRA DA SILVA FILHO
CPF: 846.420.412-49